CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 248/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiada a prefeitura Municipal, avaliando a possibilidade de se criar um contrato para a manutenção das academias ao Ar Livre e os parques infantis do município.

Justificativa

Tendo conhecimento do grande número de academias e parques infantis que precisam de manutenção no nosso município e não fazemos a devida manutenção dos equipamentos, solicita-se essa avaliação para que possamos realizar a manutenção periódica desses equipamentos tão importante instalado nas nossas comunidades para o bem de todos.

São Mateus do Sul, em 07 de junho de 2021.

JECIEL FERREIRA FRANCO
Vereador – PSL